



PREFEITURA DE BARAÚNA-PB
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CNPJ:01.691.405/0001-86
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS N° 001/2024

Dispõe sobre Aprovar o Demonstrativo sintético Anual de Execução Físico-Financeiro dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no exercício de 2022 e aprovar pareceres.

O Conselho Municipal de Assistência Social - (CMAS), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 005 de 20 de janeiro de 1997.

Considerando a deliberação unânime de plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, adotada em sua Reunião Ordinária discutida, como consta na ata de n° 31, realizada em 15 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Demonstrativo sintético Anual de Execução Físico-Financeiro dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no exercício de 2022;

Art. 2° - Aprovar os pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social: Demonstrativo Serviços e Programas; IGD PBF e IGD SUAS, 2022.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna, 19 de Janeiro de 2024

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência